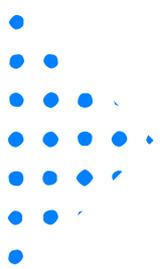




IMPERATRIZ
CCR AEROPORTOS



Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

AMB.ARPT.RE.IMP - 007/2025-R0

Fevereiro de 2025

Aeroporto de Imperatriz

(SBIZ/IMP)

CCR Aeroportos

Imperatriz

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2024

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

AMB.ARPT.RE.IMP - 007/2025-R0

Fevereiro de 2025

Sumário

1-	Informações Gerais	6
2-	Objetivos	7
	Objetivo Geral	7
	Objetivos Específicos.....	7
3-	Estatística e reclamações recebidas.....	8
	3.1. Metodologia	8
4-	Indicação do local do incômodo.....	11
5-	Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA	12
6-	Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos	13
	6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais	14
	6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano	15
	6.3. Quanto as ações de fiscalização.....	15
7-	Divulgação em sítio eletrônico específico.....	16
8-	Conclusão	17
9-	Disposições finais	18
10-	Anexos.....	19
	Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.....	19
	Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre.....	20
	Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre.....	23
	Anexo 4– Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo	26

Lista de Figuras

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico	9
Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico	10
Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024.	10
Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBIZ.....	11

Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Central S.A., constituída em 20 de outubro de 2021, para a execução do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021 – Central, o qual compreende a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Central, composto pelos Aeroportos de Aeroporto de Goiânia / GO – Santa Genoveva, Aeroporto de São Luís / MA – Marechal Cunha Machado, Aeroporto de Teresina / PI – Senador Petrônio Portella, Aeroporto de Palmas / TO – Brigadeiro Lysias Rodrigues, Aeroporto de Petrolina / PE – Senador Nilo Coelho e Aeroporto de Imperatriz / MA – Prefeito Renato Moreira.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumir a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, dentro do período de assunção da operação CCR Aeroportos, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ: 42.206.269/0004-11

Nome Fantasia: Aeroporto de Imperatriz

Código IATA: IMP

Código ICAO: SBIZ

Endereço: AV MOACYR SPOSITO RIBEIRO, AEROPORTO, IMPERATRIZ/MA

CEP: 65.913-415

Home page: <https://www.ccr aeroportos.com.br/imperatriz-ma>

Coordenação de Meio Ambiente e Desapropriação

E-mail: meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente "Customer Experience"

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

2- Objetivos

Objetivo Geral

O presente Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2024, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), se aplicar;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.

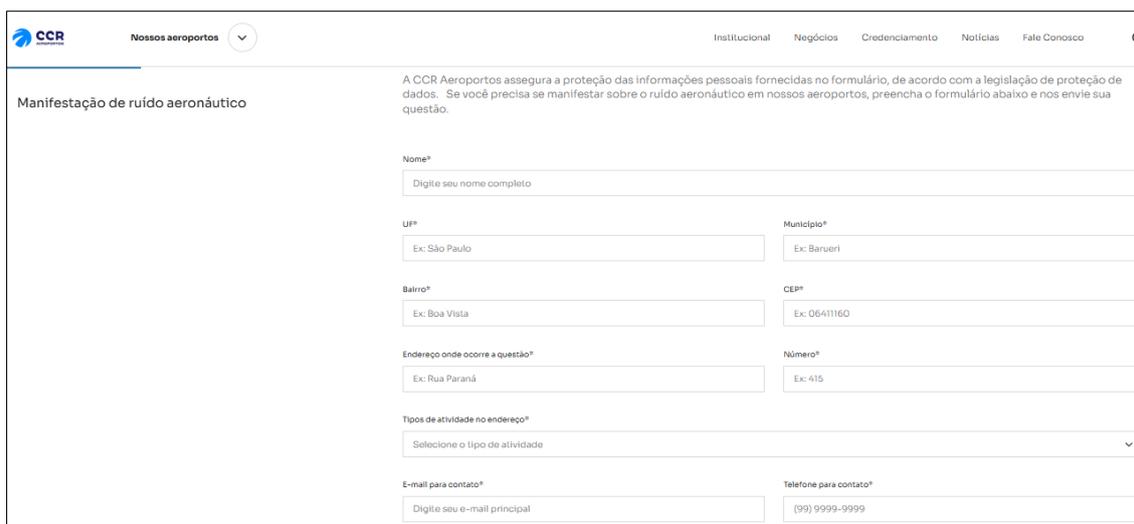
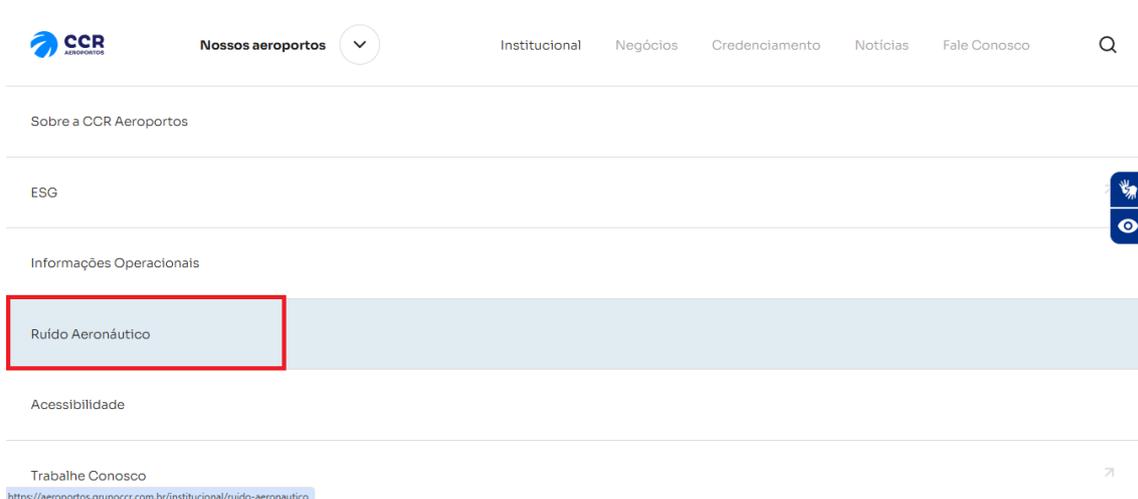
3- Estatística e reclamações recebidas

3.1. Metodologia

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC nº 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: <https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico>.

No ano de 2024, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone “ruído aeronáutico” logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.



The screenshot displays the 'Manifestação de ruído aeronáutico' form. At the top, there is a disclaimer: 'A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.' The form contains several input fields: 'Nome*' (with placeholder 'Digite seu nome completo'), 'UF*' (with placeholder 'Ex: São Paulo'), 'Município*' (with placeholder 'Ex: Barueri'), 'Bairro*' (with placeholder 'Ex: Boa Vista'), 'CEP*' (with placeholder 'Ex: 06411160'), 'Endereço onde ocorre a questão*' (with placeholder 'Ex: Rua Paraná'), 'Número*' (with placeholder 'Ex: 415'), 'Tipos de atividade no endereço*' (a dropdown menu with 'Selecione o tipo de atividade'), 'E-mail para contato*' (with placeholder 'Digite seu e-mail principal'), and 'Telefone para contato*' (with placeholder '(99) 9999-9999').

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.**

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do cliente “Customer Experience” da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2**.

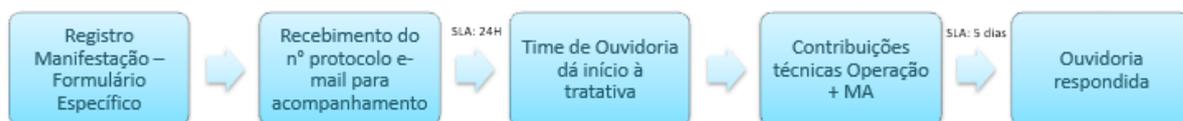


Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico

Desde o período de assunção da operação CCR Aeroportos no Aeroporto de Imperatriz em março de 2022, até o final do ano de 2024, **não foram registradas reclamações sobre o ruído aeronáutico**, conforme **Figura 3**.



Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2024.

4- Indicação do local do incômodo

A **Figura 4** a seguir apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PEZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).



Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBIZ

Reitera-se que no ano de 2024 não houve manifestações acerca de ruído aeronáutico na Ouvidoria do Aeroporto que pudessem ser incorporadas ao mapa apresentado.

5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

Em 2024, foram realizadas duas reuniões ordinárias da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico (CGRA), ambas em formato online. As convocações foram realizadas por meio de ofício enviados aos órgãos e instituições, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico do Aeroporto, na página dedicada ao tema Ruído Aeronáutico.

A reunião do 1º semestre ocorreu no dia 16 de maio de 2024 às 11h. Na ocasião, foram abordados os seguintes assuntos:

- Status da atualização do PEZR;
- Apresentação do novo PEZR;
- Ações de compatibilização do uso do solo com o município;
- Divulgação CGRA – Site Aeroporto;
- Ouvidoria/reclamações;
- Próximos passos.

A segunda reunião ocorreu no 2º semestre no dia 03 de outubro de 2024 às 14h. Foram tratados no âmbito da CGRA os seguintes assuntos:

- PEZR aprovado pela ANAC;
- Acompanhamento do novo PEZR;
- Ações de compatibilização do uso do solo com o município;
- Ouvidoria/reclamações;
- Próximos passos.

As ATAs das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC nº 161 (**Anexo 3**), bem como, a apresentação disponível em:

<https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico?aeroporto=Imperatriz&categoria=&ano-mes=>

6- Informações sobre a situação do PEZR nos municípios abrangidos

O processo de atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) tem sido conduzido de forma transparente e colaborativa entre a CCR Aeroportos e as prefeituras municipais. A revisão e atualização do PEZR são fundamentais para garantir a conformidade com as normas regulatórias e para promover um desenvolvimento sustentável das operações aeroportuárias.

O PEZR do aeroporto foi aprovado pela ANAC por meio do Ofício nº106/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, datado em abril/2024. Após a aprovação da ANAC, protocolamos junto ao município o Ofício IMP-ENG-0019/2024, contendo o estudo atualizado do PEZR, as curvas de ruído em formato KMZ e o Guia de Boas Práticas elaborado pela ANAC. O guia detalha a importância da participação das prefeituras no processo de desenvolvimento dos aeroportos e no gerenciamento do ruído aeronáutico.

No ano de 2025, a CCR Aeroportos buscará uma nova aproximação com a prefeitura para avançarmos no tema e promover a integração das novas curvas no planejamento municipal.

Atualmente, a CCR Aeroportos continua trabalhando no desenvolvimento de um Termo de Cooperação Técnica com o município, por meio de um grupo técnico que está elaborando a minuta desse termo. A expectativa é que, no primeiro semestre de 2025, a minuta do Termo de Cooperação seja finalizada, para que seja enviada à prefeitura e a assinatura do termo possa ser efetivada, consolidando a parceria para a gestão compartilhada do ruído aeronáutico.

Este processo reflete o compromisso contínuo da CCR Aeroportos em cumprir com os requisitos legais e em garantir a sustentabilidade das operações aeroportuárias, promovendo o bem-estar das comunidades vizinhas.

A gestão do ruído aeronáutico é uma responsabilidade compartilhada entre o operador aeroportuário e o poder público. O município, por meio da emissão das licenças e alvarás, do controle do uso e ocupação do solo, e da incorporação dos planos de zoneamento de ruído no planejamento urbano, exerce papel fundamental para garantir o respeito aos usos compatíveis nas áreas de impacto. Por sua vez, a CCR Aeroportos é responsável por registrar os planos de

zoneamento de ruído, gerenciar as áreas aeroportuárias, interagir com o poder público e os operadores aéreos, e promover fóruns de debate com os diferentes atores envolvidos. A colaboração entre essas partes é essencial para garantir que o planejamento urbano leve em consideração as novas curvas de ruído, assegurando a compatibilidade dos usos no entorno dos aeroportos e prevenindo impactos negativos para a comunidade.

No anexo 4 são apresentados os documentos pertinentes a esse processo, incluindo as interações com a prefeitura, comprovantes de protocolo e os documentos relacionados à atualização do PEZR.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

O Aeroporto de Imperatriz até o momento, não possui Acordo de Cooperação Técnica firmado com os respectivos municípios inseridos nas curvas de ruído. No entanto, vale ressaltar que a CGRA entende a relevância do tema para o desenvolvimento urbano da cidade e está em processo de elaboração da minuta do Termo de Cooperação, para estabelecer as tratativas quanto a incorporação de diretrizes do novo PEZR pelas leis municipais junto ao órgão municipal, no primeiro semestre de 2025.

Em 28 de junho de 2024, foi protocolado fisicamente um ofício na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU), com a finalidade de divulgar o novo PEZR, conforme o que estabelece o item 161.13 (d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC nº 161). Um dos itens abordados nesse ofício foi a proposta de realizar uma reunião para tratar de pontos relacionados ao Plano de Trabalho e ao Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal. No entanto, até o momento, não obtivemos retorno da SEPLU para agendar uma reunião que permita dar andamento a esses processos.

Diante disso, como plano de ação, realizaremos uma nova aproximação com a Prefeitura no ano de 2025 e estamos empenhados em dar sequência a esse importante tema e continuar a colaboração com a Prefeitura Municipal, com a expectativa de que, em breve, possamos avançar nas etapas planejadas.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

O tema será retomado em conjunto com o município no ano de 2025, para compatibilização do novo PEZR com a lei de uso e ocupação do solo, de modo a preservar o desenvolvimento das atividades aeroportuárias de forma harmoniosa com o seu entorno.

6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2024, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

7- Divulgação em sítio eletrônico específico

Com a remodelação da página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, foi implantado um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

- (1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;
- (4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;
- (7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço:

<https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico?aeroporto=Imperatriz&categoria=&ano-mes=>

8- Conclusão

O Aeroporto de Imperatriz tem gerido as ações relacionadas ao ruído aeronáutico conforme estabelece o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 161. Para o aeroporto, foi desenvolvido um novo PEZR compatível com as características físicas e operacionais atuais do aeródromo, que foi registrado pela ANAC e enviado à Prefeitura Municipal de Imperatriz, especificamente à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU).

Em 2024, foram realizadas duas reuniões ordinárias, uma em cada semestre. Por fim, em 2025, a CCR Aeroportos continuará os esforços para realizar uma reunião com a Prefeitura, com o objetivo de apresentar o novo PEZR, que será incorporado ao Plano Diretor Municipal, além da formalização de um Acordo de Cooperação Técnica.

9- Disposições finais

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da “POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação” do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais:

Web: <https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/>

10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico

Manifestação de ruído aeronáutico

A CCR Aeroportos assegura a proteção das informações pessoais fornecidas no formulário, de acordo com a legislação de proteção de dados. Se você precisa se manifestar sobre o ruído aeronáutico em nossos aeroportos, preencha o formulário abaixo e nos envie sua questão.

Nome*

UF* Município*

Bairro* CEP*

Endereço onde ocorre a questão* Número*

Tipos de atividade no endereço*

E-mail para contato* Telefone para contato*

Horário da Ocorrência* Tipo de Aeronave*

Informações complementares*

Li, compreendi e concordo com os [Termos de Uso](#)

Li, compreendi e concordo com os [Política de Privacidade](#)

Enviar ➔

Ferramenta de Consulta - Manifestação sobre Ruído Aeronáutico

Após preencher o formulário para registrar sua manifestação sobre ruído aeronáutico, você receberá um número de protocolo em até 24 horas. Esse número permitirá que você acompanhe o andamento e o tratamento da sua manifestação.

[Clique aqui](#) para consultar o status e o tratamento dado às suas manifestações.

Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	4ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Imperatriz (CGRA)
---------------------------	---

Data: 14/05/2024	Hora: 11H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação ppt.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Silvio Fernando Viana Nogueira – Gerente Aeroporto	CCR Aeroportos
Angelica Lucas Werneck – Coordenador Customer Experience	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra – Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Brenda Caroline Silva Oliveira – Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Mercia Veronica Pereira dos Santos – Assistente Ouvidoria	CCR Aeroportos
Geovanny	SEMMARH
Felipe	SEPLU

Abertura

A Analista de Meio Ambiente e Representante da CGRA Thatiana Carvalho iniciou sua fala às 11:05 devido a 05 minutos de tolerância, agradeceu a presença e disponibilidade de todos os participantes. A reunião iniciou com 07 pessoas presentes.

Iniciou-se apresentando a pauta com os assuntos que foram discutidos na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Imperatriz (SBIZ), foram eles:

Status da atualização do PEZR, apresentação do novo PEZR, ações de compatibilização do uso do solo com o município, divulgação CGRA – Site Aeroporto, ouvidoria, reclamações e próximos passos.

Thatiana conduziu apresentação, conforme slides em anexo e comentou sobre o status da elaboração do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Imperatriz, dizendo que foi necessário um novo plano visto que o atualmente a CCR Aeroportos está administrando o aeroporto e tem novos dados operacionais, mudanças e ajustes do Plano Diretor. Já passou pela fase de contratação de uma empresa especializada e homologada para executar esse estudo, a composição do banco de dados do aeroporto no cenário de 1 ano, modelagem da curva no sistema e a validação em campo, protocolo e registro na ANAC, sendo assim, temos oficialmente um novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído no aeroporto. Atualmente foi realizado a divulgação no site da CCR Aeroportos, ANAC e na CGRA, sendo encaminhado posteriormente para a Prefeitura Municipal.

Thatiana comentou o objetivo do plano, que é mapear geograficamente as áreas especiais, para que seja feito o crescimento da cidade de forma ordenada. Mencionou sobre as características operacionais consideradas para modelagem das novas curvas, utilizando a metodologia da RBAC nº161. Para executar a modelagem das novas curvas



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

no software, foi baseado em dados operacionais do aeroporto para o cenário com a situação atual e futura, como por exemplo uma média de 18,84 movimentos/dia, onde a cabeceira 07 tem a utilização de 85% e a cabeceira 25 apenas 15%, é identificado no mapa os pontos onde é utilizado para teste de motor, o percentual noturno de operações, entre outras características. Comentou sobre os mapas com o cenário atual e a sobreposição para o cenário atual com a capacidade máxima de operação, utilizando as curvas para 65dB, 70dB, 75dB, 80dB e 85dB. Vale ressaltar que as curvas com os maiores níveis de decibéis então concentradas dentro do sítio aeroportuário, mas na avaliação do aeroporto operando em sua capacidade máxima a curva extrapola um pouco para bairros vizinhos.

Para a compatibilidade do uso do solo, dentro das curvas de ruído, a região deve ser tratada como "Área Especial Aeroportuária", sendo o motivo importante para trabalhar de forma colaborativa com a prefeitura, para que tenha o ordenamento da compatibilidade do uso do solo dessas áreas especiais. Na RBAC nº161, existe um quadro de usos compatíveis e incompatíveis para as áreas abrangidas por PEZR, onde por exemplo no uso de residências uni ou multifamiliares, nas curvas de 65dB é compatível e pode ter residências. Mas nas curvas de 65dB a 70dB não é compatível, mas tem possibilidade de utilização do solo desde que adotem medidas de redução de ruído de pelo menos 25dB, como por exemplo uma janela antirruído. Para as curvas entre 75dB e acima de 85dB não é compatível, mesmo se utilizar formas para reduzir o ruído.

Thatiana comentou sobre as ações para a compatibilidade do uso do solo, ressaltando que o município de Imperatriz não possui orientação quanto a compatibilização do uso do solo no Plano Diretor Municipal (Lei nº400/2018), apenas é citado que a área do Aeroporto obedecerá a um Plano de Ocupação, com limitação ao uso residencial em áreas geradoras de externalidades incômodas. A CCR Aeroportos realizará os próximos passos com a prefeitura, realizando o protocolo do novo PEZR à Secretaria responsável pelo Planejamento Municipal, reunião para tratar o tema (incorporação do PEZR pelas leis municipais) e dar andamento com o Termo de Cooperação Técnica, pois existem responsabilidades compartilhadas sobre esse assunto. É importante entender que no PEZR, não abrange o ruído aeronáutico em rota, pois esse é responsabilidade do Departamento de Controle de Espaço Aéreo. O ruído abrangido no Plano é somente o ruído gerado na decolagem e pouso.

Foi apresentado o caminho no site da CCR Aeroportos, onde pode ser encontrado o novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído, na aba de "Ruído Aeronáutico" ou abaixo na listagem dos assuntos, com acessos para todas as documentações relacionadas ao tema.

Mércia apresentou que no SBIZ não houve registro de reclamações de ruído aeronáutico, ressaltou que desde o início das operações no aeroporto, só recebeu uma ouvidoria que representava um teste da ANAC. Reforçou sobre o preenchimento do formulário, informou que esse formulário está passando por melhorias e que se encontra em fase de teste. Finalizou sua fala apresentando os canais oficiais para registro de manifestações sobre ruído aeronáutico.

Por fim, Thatiana comentou sobre os próximos passos: Protocolo PZER Prefeitura em maio de 2024; Reunião para tratar o tema (incorporação do PEZR nas leis municipais) e dar andamento com o Termo de Cooperação Técnica no 2º semestre de 2024; próxima reunião da CGRA em novembro de 2024; Divulgação do relatório anual ano base 2024 em março 2025; próxima reunião da CGRA em maio de 2025.

Após a finalização da apresentação, foi aberto um espaço para contribuição e apresentação de possíveis dúvidas dos convidados.

O Sr. Silvio agradeceu novamente a presença e disponibilidade de todos os participantes da reunião da CGRA e se colocou a disposição para quaisquer dúvidas.

Não havendo mais considerações, foi encerrada a reunião.



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1-N.A.		

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão
--

Silvio encerra a reunião agradecendo a presença de todos e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 14/05/2024 Hora= 11:05 às 11:25 Local= Teams	Nome: Silvio Nogueira Função: Gerente do Aeroporto e Presidente CGRA IMP/SBIZ Setor: Operações

Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre


FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	03/10/2024
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	03/10/2024

Assunto da Reunião	5ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Imperatriz (CGRA)
---------------------------	---

Data: 03/10/2024	Hora: 14H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161
Aplicável Anexo - <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação ppt.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Maria Chirlayne Torres Vieira – Gerente Aeroporto	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra – Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Brenda Caroline Silva Oliveira – Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Mercia Veronica Pereira dos Santos – Supervisora de Atendimento ao Cliente e Ouvidoria	CCR Aeroportos
Edilson Alves Tavares – Supervisor Operações Segurança Aeroportuária	CCR Aeroportos
Rui Nunes	Cindacta IV

Abertura

A Maria Chirlayne, gerente e presidente da CGRA do Aeroporto de Imperatriz, iniciou a reunião às 14h05, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância do tema em pauta.

A Analista de Meio Ambiente Brenda Caroline, iniciou apresentando a pauta com os assuntos que foram discutidos na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Imperatriz (SBIZ), foram eles: PEZR aprovado pela ANAC, acompanhamento do novo PEZR e ações de compatibilização do uso do solo com o município, ouvidoria e reclamações, e próximos passos.

Brenda conduziu apresentação, conforme slides em anexo e abordou o sobre as características do Plano de Zoneamento de Ruído, que em comparação com as curvas de ruído do antigo administrador, observou-se uma redução na área de influência nas curvas de 65, 70 e 75 dB, e permaneceu com somente 1 área de teste de motor próximo a cabeceira 25. Ressaltou que as curvas com os maiores níveis de decibéis então concentradas dentro do sítio aeroportuário, no mapa do PEZR.

Brenda comentou em relação à compatibilidade do uso do solo, a região deve ser classificada como “Área Especial Aeroportuária”, o que reforça a importância de uma atuação colaborativa com a prefeitura para garantir o ordenamento da compatibilidade do uso do solo nessas áreas especiais. Segundo a RBAC nº 161, existe um quadro de usos compatíveis e incompatíveis para as áreas abrangidas pelo PEZR. Por exemplo, no caso de residências unifamiliares ou multifamiliares, a curva de 65 dB é considerada compatível, permitindo a construção de residências. Entretanto, entre 65 dB e 70 dB, a compatibilidade não se aplica, a menos que sejam adotadas medidas de redução



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	03/10/2024
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	03/10/2024

de ruído de pelo menos 25 dB na infraestrutura. Para as curvas acima de 75 dB, a compatibilidade é considerada impraticável.

Brenda acrescentou que, após o registro do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Imperatriz, estamos seguindo as orientações da ANAC quanto à divulgação desse documento e às ações de compatibilização do uso do solo junto ao município. Em junho, foi entregue presencialmente um ofício à prefeitura comunicando a divulgação do novo plano, juntamente com um guia de boas práticas (A Participação das Prefeituras no Desenvolvimento dos Aeroportos Brasileiros) elaborado pela ANAC. Estamos aguardando a data para agendamento da reunião com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SEPLU).

Em continuidade à apresentação da CGRA, apresentou-se o caminho para acessar a seção de “Ruído Aeronáutico” no site da CCR Aeroportos, onde estão centralizadas todas as documentações relacionadas ao tema. Recentemente, foi feito um ajuste na página para centralizar as manifestações de ruído em um formulário específico, que deve ser preenchido com dados completos para que possamos responder de forma mais assertiva. Além disso, foi inserida uma ferramenta de consulta que permite ao usuário acompanhar o status de sua manifestação.

Mércia, representante da ouvidoria e do atendimento ao cliente dos 16 aeroportos da CCR, informou que o canal agora é centralizado para todas as manifestações. Quando um formulário é enviado, a ouvidoria recebe a notificação e, em até 24 horas, o manifestante recebe por e-mail o número do protocolo e do atendimento, podendo consultar o status de sua manifestação.

Mércia apresentou os dados das manifestações recebidas entre janeiro e setembro de 2024, totalizando 0 manifestações de ruído aeronáutico.

Por fim, Brenda comentou sobre os próximos passos: divulgação do relatório anual referente ao ano base de 2024 será em março de 2025; a próxima reunião da CGRA está agendada para abril de 2025, lembrando que as reuniões ocorrem a cada seis meses.

Após a finalização da apresentação, foi aberto um espaço para contribuição e apresentação de possíveis dúvidas dos convidados.

O Sr. Rui Nunes informou que o Cindacta tem uma publicação de cartas que as Cias Aéreas, estão solicitando altitudes mais baixas e isso impacta no ruído aeronáutico do aeroporto. Ressaltou que podem limitar essa solicitação com base no novo PEZR em vigor, com a justificativa plausível.

Thatiana agradeceu pela informações repassadas, destacou que o PEZR está disponível no site da CCR Aeroportos e também no site da ANAC, caso precisem consultar e se colocou à disposição para conversar.

Brenda agradeceu novamente a presença e disponibilidade de todos os participantes da reunião da CGRA e se colocou a disposição para quaisquer dúvidas.

Não havendo mais considerações, foi encerrada a reunião.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1-N.A.		

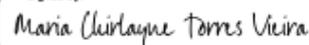
Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Brenda encerra a reunião agradecendo a presença de todos e se colocou à disposição para quaisquer dúvidas.



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	03/10/2024
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	03/10/2024

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 03/10/2024 Hora= 14:05 às 14:25 Local= Teams	Nome: Maria Chirlayne Torres Vieira Função: Gerente do Aeroporto e Presidente CGRA IMP/SBIZ Setor: Operações

Signed by:

D0B6E602A74E4E9...

Anexo 4– Ofício ANAC, Prefeitura e Protocolo
Ofício nº106/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Torre A - 4º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF,
CEP 70308-200 - www.anac.gov.br

Ofício nº 106/2024/GTPI/GCOP/SIA-ANAC

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

RAFAEL DE MELO LARANJEIRA

Representante do Aeroporto Prefeito Renato Moreira (SBIZ)

Concessionária do Bloco Central S.A.

(enviado eletronicamente)

**Assunto: Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeródromo Público
Prefeito Renato Moreira/Imperatriz - MA (SBIZ) - CIAD: MA0002**

Referência: 00058.082562/2023-01

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em atenção ao processo em referência, o Senhor encaminhou para registro nesta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Aeródromo Público Prefeito Renato Moreira/Imperatriz - MA (SBIZ) - CIAD: MA0002.
2. Em face do exposto na Nota Técnica nº 9918937 e no Escopo de Verificação RBAC nº 161 - PEZR (nº SEI 9918925), conclui-se pelo parecer favorável ao registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído supracitado.
3. Informa-se que o PEZR do referido aeródromo possui 1 pista(s) de pouso e decolagem e foi registrado nesta Agência conforme Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emd. 03 - Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR.
4. Ressalta-se que conforme o item 161.13(f) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 - Emenda 03:
O operador de aeródromo deve manter o PZR atualizado sempre que ocorrerem alterações de natureza física ou operacional que interfiram nos requisitos definidos neste RBAC.
5. Por oportuno, é importante ressaltar que, de acordo com a seção 161.51 e parágrafo 161.13(d) do RBAC nº 161, após registro do Plano de Zoneamento de Ruído na ANAC, o operador de aeródromo deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu registro, bem como buscar ações de compatibilização do uso do solo com os municípios e comunidades abrangidos pelas curvas de ruído.
6. Esta Gerência Técnica permanece à disposição e esclarecimentos adicionais que se façam necessários podem ser obtidos pelo canal de comunicação "Fale com a ANAC", disponível em

<https://www.anac.gov.br/fale-com-a-anac> .

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Victor Melo Freire, Gerente Técnico**, em 23/04/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9918947** e o código CRC **E4D1F62B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.082562/2023-01

SEI nº 9918947

Ofício IMP-ENG-0019/2024

DocuSign Envelope ID: 54C93F72-75DF-4D7A-B30D-AE5449B420CA



Imperatriz, 18 de junho de 2024

IMP-ENG-0019/2024

À:

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU

Assunto: Divulgação do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) do Aeroporto Prefeito Renato Moreira (SBIZ)

Ref.: (1) Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161 EMENDA nº 03 – ANAC

Prezado (a) Senhor (a),

O Aeroporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira, denominado como razão social CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A. através do CNPJ 42.206.269/0004-11, localizado na Av. Moacyr Spósito Ribeiro, Imperatriz - MA, 65913-415, vem pelo presente apresentar o que se segue.

Considerando que a Concessionária possui um novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) e que após o registro do documento na ANAC o operador deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo plano.

Considerando que a divulgação e a apresentação do novo plano ocorreu na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Imperatriz que aconteceu no dia 14/05/2024. E que a ATA, bem como, os documentos pertinentes ao tema estão divulgados na página dedicado ao ruído aeronáutico do aeroporto, disponível em:

<https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroporto=Imperatriz&categoria=&ano-mes=>

Concessionaria do Bloco Central S.A

Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccr aeroportos.com.br

DocuSign Envelope ID: 54C93F72-75DF-4D7A-B30D-AE5449B420CA



Segue no **Anexo I** o novo PEZR do Aeroporto de Imperatriz aprovado pela ANAC.

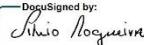
Apresentamos no **Anexo II** o Guia de Boas Práticas elaborado pela ANAC para as Prefeituras. O documento traz orientações valiosas e tem como objetivo apresentar, ao órgão responsável pelo planejamento urbano, o papel fundamental desempenhado pelo Plano Diretor Municipal quando em consonância com os instrumentos: Plano Diretor Aeroportuário (PDIR) e Plano de Zoneamento de Ruído (PZR).

Vale ressaltar que dentro das curvas de ruído, a região é e deve ser tratada como “Área Especial Aeroportuária”, por este motivo, deve existir a compatibilização do Uso e Ocupação do Solo de acordo com as curvas de ruído e Plano Diretor do município.

Para atuarmos em parceria nessa etapa de compatibilização do uso do solo, solicitamos a essa secretária uma agenda para uma reunião *online* para alinharmos os próximos passos e seguirmos com o Termo de Cooperação Técnica.

Diante do exposto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessário através do endereço eletrônico meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br.

Cordialmente,

DocuSigned by:

AD61038878C14E51

Silvio Fernando V. Nogueira
Gerente Aeroportos

DocuSigned by:

AD61038878C14E51

Rosemeire Alves de Moraes
Coordenação Meio Ambiente e
Desapropriação

Concessionaria do Bloco Central S.A

Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroporto.com.br

Protocolo Ofício IMP-ENG-0019/2024

DocuSign Envelope ID: 54C93F72-75DF-4D7A-B30D-AE5449B420CA



Imperatriz, 18 de junho de 2024

IMP-ENG-0019/2024

À:

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU

Assunto: Divulgação do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) do Aeroporto Prefeito Renato Moreira (SBIZ)

Ref.: (1) Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 161 EMENDA nº 03 – ANAC

Prezado (a) Senhor (a),

O Aeroporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira, denominado como razão social CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A. através do CNPJ 42.206.269/0004-11, localizado na Av. Moacyr Spósito Ribeiro, Imperatriz - MA, 65913-415, vem pelo presente apresentar o que se segue.

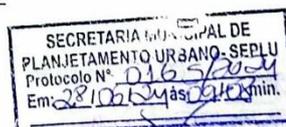
Considerando que a Concessionária possui um novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído Aeronáutico (PEZR) e que após o registro do documento na ANAC o operador deve divulgá-lo aos municípios abrangidos pelo plano.

Considerando que a divulgação e a apresentação do novo plano ocorreu na Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Aeroporto de Imperatriz que aconteceu no dia 14/05/2024. E que a ATA, bem como, os documentos pertinentes ao tema estão divulgados na página dedicado ao ruído aeronáutico do aeroporto, disponível em:

<https://www.ccraeroporto.com.br/corporativo/ruido-aeronautico?aeroporto=Imperatriz&categoria=&ano-mes=>

Concessionária do Bloco Central S.A

Av. Chedid Jafet, 222 • Bloco B • 4º Andar
Vila Olímpia • 04551-065 • São Paulo/SP • Brasil
Tel: 55 (11) 3048.5900
www.ccraeroporto.com.br



Digitalizado com CamScanner